



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, **que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAJEADO DO BUGRE e autorização contida na Lei Municipal nº 1847/2024, de 18 de Dezembro de 2024.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no corrente exercício a dotação abaixo discriminada no valor de R\$ 40.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.001- CAMARA DE VEREADORES

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3390.39.00.00.00.00 – Serviços de Terceiros PJ R\$ 23.000,00

3390.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria R\$ 12.000,00

4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

01.001- CAMARA DE VEREADORES

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3190.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal R\$ 40.000,00

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 40.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Junho de 2025.

Prefeito Municipal

RONALDO MACHADO DA SILVA

Tesoureiro

NELSON ALVES CHIUZA